

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e 124, de 28 de fevereiro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o pedido da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região de revisão do Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, que disciplina a concessão de diárias no âmbito deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 356-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Reajustar os valores atualmente pagos a servidores e magistrados a títulos de diárias no âmbito deste Tribunal, conforme tabela em anexo.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

A N E X O**VALORES PARA DESLOCAMENTO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL**

CARGO/FUNÇÃO		COEFICIENTE	VALOR
DESEMBARGADORES	INTERESTADUAL	95%	583,30
	INTERMUNICIPAL	55%	337,70
JUIZES 1ª INSTÂNCIA	INTERESTADUAL	90%	552,60
	INTERMUNICIPAL	52%	319,28
JUIZES SUBSTITUTOS	INTERESTADUAL	85%	521,90
	INTERMUNICIPAL	52%	319,28
SERVIDORES	INTERESTADUAL	60%	368,40
	INTERMUNICIPAL	45%	276,30